



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

17/09/2019 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h

PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 034/2019

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003017/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): José Nunes de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUÍ-PI

Referências Processuais: Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (Procuração: RB de Souza Ramos – fl. 02 da peça 82).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004415/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal – inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás - Distribuição Piauí). Representado(s): José Nunes de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração: fl. 04 da peça 07).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- **TC/012963/2016 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars" referente ao fato de que até a presente data, o Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem "Anual Inicial" e prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a março de 2016, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal. Representado(s): Maurício Luiz de Sousa – Presidente da Câmara Municipal.
Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/011311/2016 – Representação** noticiando a ausência de divulgação, por parte do Município de Nazaré do Piauí-PI, das informações de interesse coletivo ou geral da municipalidade, inclusive as alusivas à transparência da gestão fiscal, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Acesso à Informação, bem como a Instrução Normativa nº 03/2015 desta Corte de Contas. Representado(s): José Nunes de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/015593/2016 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars" referente ao fato de que até a presente data, o Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem "Anual Inicial" e prestações de contas mensais alusivas aos meses de Janeiro a Maio de 2016, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal. Representado(s): Maurício Luiz de Sousa – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Luiz Henrique Santos (OAB/PI nº 11.109) (Sem procuração nos autos).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- **TC/008125/2016 – Representação** sobre supostos atrasos e repasses inferiores ao valor estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, pelo Poder Executivo local, do duodécimo a que faz jus o Poder Legislativo (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Nunes de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração: fl. 04 da peça 08).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- **TC/018540/2016 – Denúncia** sobre suposta irregularidade em edital de concurso público nº 003/2016 (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): José Nunes de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) (Procuração: fl. 11 da peça 02).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- **TC/020319/2016 – Denúncia** sobre suposta omissão de informações à equipe de transição e outras irregularidades na Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI. Denunciado(s): José Nunes de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração: fl. 09 da peça 15 e fl. 03 da peça 29). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) (Procuração: fl. 10 da peça 02). Julgamento(s): Decisão Monocrática de 05/12/16 (peça 03).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

- **TC/018959/2016 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars" referente ao fato de que até a presente data, o Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maurício Luiz de Sousa – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Luiz Henrique Santos (OAB/PI nº 11.109) (Procuração: fl. 04 da peça 15). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 312/17 (peça 24).
- **TC/010298/2017 – Representação** referente à ausência de envio a este Tribunal de Contas dos documentos que comprovem a adoção de medidas judiciais. Representado(s): Raimundo Nonato Costa – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.290-Y/17 (peça 33). Advogado(s) do(s) Representado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) (Procuração: fl. 17 da peça 19).

RESPONSÁVEL: JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração: fl. 13 da peça 47 e fl. 07 da peça 49); Renzo Bahury de Souza Ramos (OAB/PI nº 8.435) e outro (Procuração: fl. 88 da peça 74)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA ROSIDETE DA SILVA SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NAZARE DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração: fl. 04 da peça 56); Ivina Pereira Bahury Ramos (OAB/PI nº 17.547) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE NAZARE DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração: fl. 05 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE NAZARE DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração: fl. 04 da peça 45)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MAURÍCIO LUIZ DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NAZARE DO PIAUI

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: fl. 02 da peça 60)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005425/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): João Francisco Gomes da Rocha – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA SERRA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006888/2016 – Representação** em virtude da não prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA E Documentação Web. Representado(s): João Francisco Gomes da Rocha – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.360/2016 (peça 15).

RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA SERRA

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Procuração: fl. 10 da peça 34)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ADRIANA GOMES DA ROCHA - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOAO DA SERRA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: GILMAR NOGUEIRA LIMA - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DA SERRA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003308/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Antônio Rodrigues Sobrinho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLIMPIO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/020530/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal. Denunciado(s): Antônio Rodrigues Sobrinho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Alcimar Pinheiro Carvalho (OAB/PI nº 2.770) (Procuração: fl. 04 da peça 12). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 373/2016 (peça 03).
- **TC/013374/2016 – Representação** referente ao descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representado(s): Antônio Rodrigues Sobrinho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outro (Procuração: fl. 09 da peça 08); Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 10 da peça 08).
- **TC/018440/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em contratação de servidores realizada pela prefeitura municipal de Matias Olímpio-PI. Denunciado(s): Antônio Rodrigues Sobrinho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Vicente Reis Rêgo Júnior (OAB/PI nº 10.766) e outros (Procuração: fl. 14 da peça 09). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Wyttalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outro (Procuração: fl. 09 da peça 02). **Processo(s) Apensado(s): TC/007696/2017 – Ordem Judicial.** Impetrante(s): Maria Deusiane de S. Freitas; Deusirene de Almeida Sousa; Elzilene de Almeida Sousa; Edinete Monteiro de Aguiar; Ana Maria Santos Aguiar; Willame Deleon da Cruz Bastos; Francisca das Chagas Marques Damasceno; Ângela Maria Resende Brito; Francisca das Chagas Moraes Aguiar Costa; Maria Eliete Silva Araújo; Manoel Inácio da Costa Neto; Francisca Maria Farias Teles; Adenilson da Silva Bezerra; Antônia Aline de Lima Oliveira; Rogério Veras da Silva; Vallice Aguiar Feitoza Ferreira; Auricélia Lima de Oliveira; Cidiney Augusto Lopes de Paula; Salatiel Batista da Silva. **TC/011773/2017 – Ordem Judicial.** Impetrante(s): Maria Deusiane de S. Freitas; Deusirene de Almeida Sousa; Elzilene de Almeida Sousa; Edinete Monteiro de Aguiar; Ana Maria Santos Aguiar; Willame Deleon da Cruz Bastos; Francisca das Chagas Marques Damasceno; Ângela Maria Resende Brito; Francisca das Chagas Moraes Aguiar Costa; Maria Eliete Silva Araújo; Manoel Inácio da Costa Neto; Francisca Maria Farias Teles; Adenilson da Silva Bezerra; Antônia Aline de Lima Oliveira; Rogério Veras da Silva; Vallice Aguiar Feitoza Ferreira; Auricélia Lima de Oliveira; Cidiney Augusto Lopes de Paula; Salatiel Batista da Silva. **TC/019506/2016 – Agravo.** Agravante(s): Antonio Rodrigues Sobrinho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Agravante(s): Vicente Reis Rêgo Júnior (OAB/PI nº 10.766) (Sem procuração nos autos). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 348/2016 – GKE (peça 04).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLIMPIO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração: fl. 02 da peça 112)

RESPONSÁVEL: ROSILDA ALVES RODRIGUES - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLIMPIO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração: fl. 03 da peça 112)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: WILLAME DELEON DA CRUZ BASTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MATIAS OLIMPIO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração: fl. 02 da peça 21)

RESPONSÁVEL: JEANE ALVES RODRIGUES - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - MATIAS OLIMPIO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração: fl. 02 da peça 22)

RESPONSÁVEL: MARCONDES DE MELO SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MATIAS OLIMPIO

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/003303/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Luis Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015830/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não apresentou relatório demonstrando os valores efetivamente recolhidos aos fundos previdenciários e os débitos existentes referentes aos exercícios de 2013 a 2016, da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI. Representado(s): Luis Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pelo procedência parcial.

- **TC/011300/2016 – Representação** diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Luis Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado (s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 08).

Julgamento: Pelo arquivamento.

RESPONSÁVEL: LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBAO

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 11 da peça 25)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE DEMERVAL LOBAO

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ANDRÉIA DE ABREU CAVALCANTE - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE DEMERVAL LOBAO

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 27)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MAYSIA DANIELLE RIBEIRO MORAIS - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE DEMERVAL LOBAO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: EDIVONE DA SILVA MATOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE DEMERVAL LOBAO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TOTAL DE PROCESSOS – 04 (quatro).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Jean Carlo Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.